



TERMO DE DISPENSA Nº 013/2023/SGRI

Processo nº 2023023333, o Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Aquisição de materiais de áudio e vídeo para atender a demanda do Programa Comunidades de Angra.

2º - FAVORECIDO: CASA DE MÚSICA DE VOLTA REDONDA LTDA, CNPJ: 39.205.760/0001-70 e PRIME COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.064.684/0001-84.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 2.354,17 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), sendo R\$ 2.297,00 (dois mil e duzentos e noventa e sete reais) para a empresa CASA DE MÚSICA DE VOLTA REDONDA LTDA e R\$ 114,34 (cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos) para a empresa PRIME COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 49.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

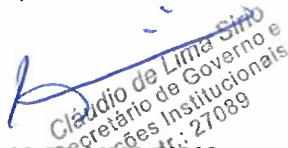
7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232869, Dotação nº 20.2001.04.122.0207.1401.33903017.15000000, Empenho nº 4862; Ficha nº 20232869, Dotação nº 20.2001.04.122.0207.1401.44905233.15000000, Empenho nº 4864; Ficha nº 20232870, Dotação nº 20.2001.04.122.0207.1401.33903017.15000000, Empenho nº 5382.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023023333, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas CASA DE MÚSICA DE VOLTA REDONDA LTDA, CNPJ: 39.205.760/0001-70 e PRIME COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.064.684/0001-84, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 24 de outubro de 2023.


Cláudio de Lima Sirio
Secretário de Governo e
Relações Institucionais
Rég. Prof.: 27089

CLAUDIO DE LIMA SIRIO
Secretário Governo e Relações Institucionais

III – CNPJ: 18.451.218/0001-28

IV – ENDEREÇO: Alameda Cabral, nº 475, bairro São Francisco, Curitiba/PR, CEP:80.250-205.

V – OBJETO: Contratação de Event Partner para participação do município de Angra dos Reis, na SMART CITY EXPO CURITIBA, em março de 2024.

VI – VALOR ESTIMADO: R\$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento acontecerá nos dias 20 a 22 de março de 2024.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: De acordo com a Comunicação Interna nº 213/2023/SPP, Termo de Referência, fls 04 a 08 e documentação acostada 15 a 23.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços da empresa, acostada às fls. 09 a 12.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em duas parcelas, uma no valor percentual de 20% a ser quitada após a assinatura do contrato para a reserva do espaço e o restante após a realização do evento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da nota de liquidação, sendo esta condicionada a apresentação do documento de cobrança – NFS-e (Nota Fiscal Eletrônica de Serviço), à CONTRATANTE, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta corrente das CONTRATADA.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, caput, da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2023031160.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Dotação Orçamentária nº 20.2020.01.122.0208.1439.33903922.15000000, Ficha nº 20233197, Empenho nº 5378.

XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023031160, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação,

em favor da empresa FORUS SOLUÇÕES EM SUSTENTABILIDADE LTDA, CNPJ: 18.451.218/0001-28, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

TERMO DE DISPENSA Nº 013/2023/SGRI

Processo nº 2023023333, o Secretário de Governo e Relações Institucionais, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Aquisição de materiais de áudio e vídeo para atender a demanda do Programa Comunidades de Angra.

2º – FAVORECIDO: CASA DE MÚSICA DE VOLTA REDONDA LTDA, CNPJ: 39.205.760/0001-70 e PRIME COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.064.684/0001-84.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 2.354,17 (dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e dezessete centavos), sendo R\$ 2.297,00 (dois mil e duzentos e noventa e sete reais) para a empresa CASA DE MÚSICA DE VOLTA REDONDA LTDA e R\$ 114,34 (cento e quatorze reais e trinta e quatro centavos) para a empresa PRIME COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA.

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de

preços, fl. 49.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20232869, Dotação nº 20.20.01.04.122.0207.1401.33903017.15000000, Empenho nº 4862; Ficha nº 20232869, Dotação nº 20.2001.04.122.0207.1401.4.4905233.15000000, Empenho nº 4864; Ficha nº 20232870, Dotação nº 20.2001.04.122.0207.1401.33903017.15000000, Empenho nº 5382.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023023333, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor das empresas CASA DE MÚSICA DE VOLTA REDONDA LTDA, CNPJ: 39.205.760/0001-70 e PRIME COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 49.064.684/0001-84, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

CLAUDIO DE LIMA SIRIO

SECRETÁRIO GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Srª SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no Inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2023028304, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2023**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura da quadra poliesportiva no

Bairro Marinas, Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 32.302.898/0001-49, pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, perfazendo o valor global de **R\$ 761.679,15** (setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e nove reais e quinze centavos).

ANGRA DOS REIS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

PROCESSO Nº 2020004607

O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, tornar público que após aguardar o prazo legal para recurso concedido pela Comissão Permanente de Licitação, e todo o contido no processo 2020004607, manifestado no dia do certame pela(s) empresa(s) **GEO ESTRUTURAS LTDA** e a interposição do mesmo pela(s) empresa(s) estando em conformidade com os requisitos de Admissibilidade, Legitimidade da Parte, Tempestividade, Interesse Recursal e Forma. Ademais, resta comprovado que prazo igual tiveram as demais empresas interessadas para apresentar suas Contrarrazões, em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, perpetrado pelo Art.º 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988, todavia, apenas a empresa **TONY PONCIANO SERVIÇOS LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA** apresentou sua contrarrazão. **DECIDE** pelo **CONHECIMENTO** e no mérito, pelo **NEGAR PROVIMENTO** do recurso administrativo apresentado pela empresa **GEO ESTRUTURAS LTDA** e mantém sua **INABILITAÇÃO**. Torna-se público também o agendamento para o dia **30/10/2023**, às **14h00min**, na Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos, situada na Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis – RJ, o prosseguimento de sessão, **com a abertura dos envelopes “B” Proposta de Preços da(s) empresa(s) HABILITADA(S)**.

ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2023.

ISMENDE BATISTA FERREIRA

PRESIDENTE SUPLENTE DA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO